DECRETO Nº 5376/2025, de 02 de Maio de 2025.

Dispõe sobre a Nomeação de Membros para Compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei n°. Lei nº. 962/2019, de 28/03/2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica pelo presente Decreto, os membros abaixo discriminados, para Comporem o Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI do Município de Saltinho:

Art. 2º. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
I – Representantes Governamentais:
Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular - LUCIANE SCHIRMANN OLDIGES
Suplente - MARIZA BOITA

Art. 3°. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: JOSECLEIA DE FATIMA OTTO
Suplente: CRISTIAN ALEX VEIVERBERG ROHRING

Art. 4º. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:
Titular: REGIANE BRUNETTO
Suplente: NERLY F. GOMES DE O. GENERALLI

Art. 5º. Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:
Titular: CLAUDENIR MARCELO SIMOES PIRES
Suplente: KARINE VITORIA RIBEIRO DOS SANTOS

Art. 6º. DA ESFERA NÃO-GOVERNAMENTAL:
Representantes dos Clubes de Mães:
Titular: ANGELA KUHN
Suplente: MARLENE FATIMA BERGMANN FREITAG

Art. 7º Representantes dos Grupos de Idosos:
Titular: VERENE BOSCHI BORGA
Suplente: ELENA ABATI CONSONI
Titular: TEREZINHA GARGUETTI PAGANI
Suplente: DANIEL ARCANGELO ABATI

Art. 8º Representantes das Religiões:
Titular: DANIEL PERIN
Suplente: NELI V. FARIAS DA SILVA

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho – SC, 02 de Maio de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretaria de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.